**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO**

**E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO**

**DATA: 08/02/2019**  **HORÁRIO: 08h30**

**LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP**, conforme Contrato de Repasse nº 826379/2017/MCIDADES/CAIXA, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019 e da Engenheira Civil, Senhora Andréa Gracia Guarnieri. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; **NOROMIX CONCRETO S/A**, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro; **NOROMIX CONCRETO S/A**, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos **ENVELOPES DE Nº 02**, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA** **PRESIDENTE DA CPL****DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO****MEMBRO DA CPL** |  |
| **MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO****MEMBRO DA CPL****ANDRÉA GRACIA GUARNIERI****ENGENHEIRA CIVIL****CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro |  |